



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE ENFERMAGEM  
DIRETORIA

**EDITAL Nº 343/2022/ENFERMAGEM-DIR-UFMG**

Processo nº 23072.200199/2022-40

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES NO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UFMG**

A Diretoria da Escola de Enfermagem da UFMG, no uso de suas atribuições, torna público e faz saber que estão abertas as inscrições de candidatos a representantes docentes no Colegiado de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde da Escola de Enfermagem da UFMG, conforme o Regimento Geral da Universidade.

**1. Da elegibilidade:**

São elegíveis os docentes permanentes da Pós-Graduação em Nutrição e Saúde portadores do título de Doutor ou grau equivalente e ativos da UFMG.

**2. Das Inscrições:**

As inscrições deverão ser realizadas por meio do envio do requerimento de inscrição ao endereço eletrônico do Colegiado, [colposnut@enf.ufmg.br](mailto:colposnut@enf.ufmg.br), no período de 03 a 10 de março de 2022. No ato da inscrição de chapas, os candidatos indicarão o membro efetivo e o suplente, para cumprimento de mandatos vinculados, caso sejam eleitos. A Secretaria do Colegiado confeccionará os Termos de Aceite aos Cargos no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e disponibilizará os documentos para assinatura eletrônica dos solicitantes.

**3. Das vagas:**

03 vagas para titular e 03 vagas para suplente, com mandatos vinculados, de 26/04/2022 a 26/04/2024.

**4. Da Investidura:**

Após solicitar a inscrição, cada candidato deverá assinar eletronicamente o Termo de Aceite ao cargo. A assinatura eletrônica será realizada via SEI.

**5. Do mandato:**

Os eleitos cumprirão mandato de dois anos, conforme especificado acima.

**6. Da recondução:**

É permitida a recondução.

**7. Dos eleitores:**

Docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde.

**8. Da eleição:**

A eleição ocorrerá no dia 30/03/2022, das 08h às 16h (mínimo **10 dias úteis** após final das inscrições), via Sistema de Consultas da UFMG (<https://consultas.ufmg.br/>).

**9. Da apuração:**

A apuração será realizada no dia 30/03/2022 após encerramento da eleição.

Serão eleitos os candidatos que receberem a maioria absoluta dos votos válidos apurados.

**10. Do(s) recurso(s):**

As datas para recebimento de recursos serão 11 e 14/03/2022 contra candidatura(s) (conforme o Regimento da UFMG, dois dias após o encerramento das inscrições); e de 31/03 a 04/04/2022 contra o resultado da eleição (conforme o Regimento da UFMG, cinco dias após a divulgação do resultado).

**11. Da homologação:**

A homologação do resultado da eleição será no dia 07/04/2022.

**BELO HORIZONTE, 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

**PROFA. SÔNIA MARIA SOARES**

## DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Soares, Diretor(a) de unidade**, em 21/02/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1267962** e o código CRC **D294E2E8**.